

ESP-PENITENCIARIA DE TAQUARITUBA

Justificativa de Ausência de Análise de Riscos 3/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2026	380265-ESP-PENITENCIARIA DE TAQUARITUBA	DAIANE VALERIA DO AMARAL OLIVEIRA	07/01/2026 16:08 (v 0.5)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	45/2026	006.00002451/2026-60

1. Definição do objeto

1.1. Contratação de serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais (transporte rodoviário), para os trajetos operados pela empresa **Princesa do Norte S.A., inscrita no CNPJ sob nº 81.159.857/0001-50**, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

2. Justificativa

2.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de análise de riscos.

2.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

3. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO MASSARUTI

Chefe da Seção de Administração



Assinou eletronicamente em 07/01/2026 às 16:08:32.